



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 4140, de 22 de novembro de 2019.

EMENTA: EXONERA E NOMEIA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Exonerar o servidor **Arildo Lagasse**, no cargo em Comissão Coordenador de Manutenção C-2, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, no dia 01 de novembro de 2019.

Art. 2º - Nomear o servidor **Arildo Lagasse**, no cargo em Comissão de Gerente de Desenvolvimento Econômico e Inovação C-1, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, para atuar na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, no dia 01 de novembro de 2019.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 22 de novembro de 2019.

GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 22/11/2019.

Elyzângela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 22 / 11 / 2019

SERVIDOR

Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo



José Luiz Brandão
Técnico Legislativo